



TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A VITÓRIA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE FARMACO DEPENDENTES LTDA – ME.

**CONTRATO Nº 020/2019
DISPENSA Nº 010/2019
PROCESSO Nº 038/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, e a **VITÓRIA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE FARMACO DEPENDENTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.053.227/0001-23, com endereço no Sítio Bela Vista S/N Zona Rural de Piedade/SP, CEP: 18.170-000, representada, neste ato por Marcelo Tadeu Coimbra, portador do RG nº 23.300.333-2 SP e do CPF nº 135.289.228-69, doravante denominada **CONTRATADA, CONSIDERANDO** que resta demonstrado a necessidade do aditivo conforme documentos constantes no processo resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo que tem por objeto o tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação involuntária de Thiago Alvarez e Trindade, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditado a cláusula 04 – da vigência passando a ter mais 02 (dois) meses de internação, a contar de 25 de outubro de 2019 e finalizando em 24 de dezembro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Dá- se ao presente termo o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, que correrá por conta da dotação orçamentária de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva: Ficha 142 - 02.07.00 – 02.07.01 – 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.39.00 – Empenho nº 8609-000, sendo que o setor de Contabilidade viabilizará recursos para o cumprimento desta obrigação.

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.



E por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Angatuba, 24 de outubro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
Luiz Antonio Machado
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VITÓRIA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE FARMACO DEPENDENTES LTDA - ME
CNPJ/MF nº 19.053.227/0001-23
Marcelo Tadeu Coimbra
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Luis Alberto P. Branco Junior
RG nº 57.638.105-6

2) Melisse Fátima Ramos
RG nº 40.579.476-9



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: VITÓRIA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE FARMACO DEPENDENTES LTDA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 020/2019 – Termo aditivo nº 001

OBJETO: O tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação involuntária de Thiago Alvarez e Trindade, necessitando de um tratamento adequado por parte da Contratada.

ADVOGADO(S) / Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Angatuba, 24 de outubro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **Marcelo Tadeu Coimbra**

Cargo: **SÓCIO - PROPRIETÁRIO**

CPF: 135.289.228-69

RG: 23.300.322 – SSP/SP

Data de Nascimento: 15/05/1973

Endereço residencial completo: Rua Arthur Caputti nº 66, Jardim Guarujá, Sorocaba/SP

E-mail institucional: contato@clinicarecuperacaovitoria.com.br

E-mail pessoal: m.tcoimbra@hotmail.com

Telefone(s): (15) 3012-8350 (15) 99747-5719 (vivo) e (15) 98182-4565 (tim)

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Contratante : Prefeitura Municipal de Angatuba

Contratado(a): VITÓRIA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE FARMACO DEPENDENTES LTDA - ME

Processo nº 038/2019

Contrato nº 020/2019 – Termo aditivo nº 001

OBJETO: O tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação involuntária de Thiago Alvarez e Trindade, necessitando de um tratamento adequado por parte da Contratada.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br ;

Angatuba, 24 de outubro de 2019.

Juliana Pereira de Moraes
Secretaria Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CNPJ Nº: 46.634.234/0001-91

CONTRATADA: VITÓRIA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE FARMACO DEPENDENTES LTDA - ME

CNPJ Nº: 19.053.227/0001-23

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 020/2019 – Termo aditivo nº 001

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

OBJETO: O tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação involuntária de Thiago Alvarez e Trindade, necessitando de um tratamento adequado por parte da Contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Angatuba, 24 de outubro de 2019.

Luiz Antonio Machado

Prefeito Municipal

gabinete@angatuba.sp.gov.br

Juliana Pereira de Morais

Secretária Municipal de Administração

licitacoes@angatuba.sp.gov.br